

LEI Nº 1.689, DE 04 DE MAIO DE 1990.

"Muda denominação da atual Travessa Rosa para Travessa Evaristo Francisco da Silva no bairro Cacuia, neste Município".

Autor: Vereador MANOEL HENRIQUE L. SALES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS; DECRETA E EU SAN-  
CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Evaristo Francisco da Silva, a atual Travessa Rosa, localizada no bairro Cacuia, neste Município".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE MAIO DE 1990.

1.689.

PROJETO N.º 17 / 90.

Manoel Henrique Sales

Publicado 04/05/90.

Jornal de Hoje.